

Câmara Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO № 20/88

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A REMUNER<u>A</u> ÇÃO DOS VEREADORES:

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em vista do disposto da Lei Complementar nº25/75 de 02.07.75, na Lei Complementar nº50/85 de 19.12.85 na Resolução nº02/83 e ainda na Resolução nº005/85 de 08.11.85.

RESOLVE

Art. lº) Fixar os valores dos subsídios dos verea dores do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em:

SUBSÍDIO FIXO	£\$ 7.423,10
SUBSÍDIO VARIÁVEL	
SESSÃO ORDINÁRIA	\$24.664,03
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	£ 2.466,40
SUB-TOTAL	¢34.553,53
AJUDA DE CUSTO	© 1.364,59
TOTAL	¢35.918,12

Art. 2º) Fixar a verba de representação do presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, em 4,44% (quatro virgula quarenta e quatro por cento), do subsídio de cada verea dor, sendo 61.668,88(um mil seiscentos e sessenta e oito cruzados e oitenta e oito centavos).

Art. 3º) Os subsídios e verba de representação ora fixados serão retroagidos a partir de 1º de julho de 1.988.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de se tembro de um mil novecentos e oitenta e oito,

Alcides Marinho de Mello

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL